



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 153/13

Processo Administrativo nº 12/10/54.242

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2013

Objeto: Registro de Preços de argamassa, cal hidratada e cimento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	20.374	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E AZULEJOS EM SACOS DE 20 KG. OBS.: CADA SACO COM 20 KG EQUIVALE A 1 PEÇA	PÇ	1.000	4,16

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de MARÇO de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Representante Legal

R.G. nº 43.728.180-2

C.P.F. nº 325.915.218-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 12/10/54.242

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Guarani Material para Construção Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2013

Ata de Registro de Preços nº: 155/2013

Objeto: Registro de Preços de argamassa, cal hidratada e cimento.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de MARÇO de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal

R.G. nº 13.728.180-2

C.P.F. nº 325.915.218-08